

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 131/2026, 132/2026, 133/2026, 134/2026, 135/2026 e 136/2026, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: A. Carnevali Ltda., CNPJ nº 18.012.406/0001-50; 65.583.334 Daniel Tiago Fiedler, CNPJ nº 65.583.334/0001-80; Duda Comércio Ltda., CNPJ nº 57.717.918/0001-73; 54.711.134 Reidner Rodrigo Nienkoetter, CNPJ nº 54.711.134/0001-40; Walter Neto Chambo, CNPJ nº 04.492.654/0001-30; 60.088.537 Jefferson Vorpapel Klein, CNPJ nº 60.088.537/0001-87, respectivamente.

Processo licitatório n.º 60/2026

Pregão Eletrônico n.º 30/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de equipamentos permanentes e materiais de expediente de informática, a fim de atender as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Adir Richte	58424
Gestor Substituto	Sidione Weirs	51683

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 07 de abril de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2026.05.07 09:22:29 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Edson A. Richte

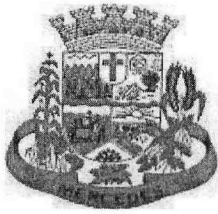
Ass. Servidor

Data: 07/05/2026

Ciente: Sidione Weirs

Ass. Servidor

Data: 07/05/2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 131/2026, 132/2026, 133/2026, 134/2026, 135/2026 e 136/2026**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **A. Carnevali Ltda., CNPJ nº 18.012.406/0001-50; 65.583.334 Daniel Tiago Fiedler, CNPJ nº 65.583.334/0001-80; Duda Comércio Ltda., CNPJ nº 57.717.918/0001-73; 54.711.134 Reidner Rodrigo Nienkoetter, CNPJ nº 54.711.134/0001-40; Walter Neto Chambo, CNPJ nº 04.492.654/0001-30; 60.088.537 Jefferson Vorpapel Klein, CNPJ nº 60.088.537/0001-87**, respectivamente.

Processo licitatório n.º 60/2026

Pregão Eletrônico n.º 30/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de equipamentos permanentes e materiais de expediente de informática, a fim de atender as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Juliano Aparecido Efling</i>	130460
Fiscal Substituto	<i>Juliano Aparecido Efling</i>	126103

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 07 de abril de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2026.05.07 09:22:39 -03'00'

Edson Knaul

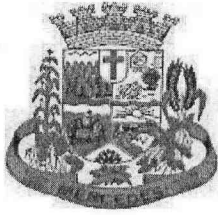
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Juliano Aparecido Efling*
Ass. Servidor

Data: 07 / 05 / 2026

Ciente: *Juliano Aparecido Efling*
Ass. Servidor

Data: 07 / 05 / 2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 334/2026.

DATA: 07 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 131/2026, 132/2026, 133/2026, 134/2026, 135/2026 e 136/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 60/2026, Pregão Eletrônico n.º 30/2026:

I – Gestor Titular: Edson Adir Richter, Técnico de Informática, matrícula nº 58424;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula nº 51683;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos nº 131/2026, 132/2026, 133/2026, 134/2026, 135/2026 e 136/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 60/2026, Pregão Eletrônico n.º 30/2026:

I – Fiscal Titular: Gabriel Kroessin Schoenardie, Técnico de Informática, matrícula nº 130460;

II – Fiscal Substituto: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula nº 126101.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.05.07 09:55:26 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 7 de maio de 2026 — Edição 4474

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br